



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais

EDITAL

===== **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 91º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro, as deliberações tomadas na **Assembleia Municipal Extraordinária de 12 de Outubro de 2012:** =====

===== **Ponto um:** Ratificação de despacho e convalidação da aprovação de atribuição e manutenção do abono mensal de despesas de representação do Pessoal Dirigente ou Equiparado – Aprovado por unanimidade; =====

===== **Ponto dois:** Fixação da Taxa de Derrama para 2013 – Deliberou por unanimidade fixar as seguintes taxas de Derrama para o ano 2013: Taxa geral de 1,2%; Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00; =====

===== **Ponto três:** Fixação das Taxas sobre os Prédios Urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis – IMI para 2013 - Deliberou por maioria fixar as seguintes taxas do IMI para 2013: prédios urbanos - 0,7%; prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,4%; =====

===== **Ponto quatro:** Definição de percentagem no IRS sobre os rendimentos de 2013 - Deliberou por maioria fixar a percentagem de 5%; =====

===== **Ponto cinco:** Reforma da Administração Local – Pronúncia – Deliberou por unanimidade não emitir pronúncia sobre a reorganização administrativa territorial do Município de Oliveira de Azeméis. =====

Oliveira de Azeméis, 15 de Outubro de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva, Dr.)